Docusign Envelope ID: 96198888-1673-8AC5-8119-CF15B25DBAF1

VENTURE FINANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF Nº 54.950.304/0001-49
("Fundo")

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, iniciando às 14h00, na cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.369, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, na sede da administradora do Fundo, **CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("Administradora").

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou Consulta Formal, enviada em 17 de setembro de 2026 ("Consulta Formal"), para deliberar as matérias abaixo:

(i) A substituição do prestador de serviços de administração fiduciária do Fundo, devendo o cotista, na forma do Anexo I, deste Edital, indicar, na hipótese de manifestação de voto pela aprovação desta matéria, os dados cadastrais do novo prestador de serviços designado;

(ii) A substituição do prestador de serviços de custódia de valores mobiliários do Fundo, devendo o cotista, na forma do Anexo I a este Edital, indicar, na hipótese de manifestação de voto pela aprovação desta matéria, os dados cadastrais do novo prestador de serviços designado;

Conforme informado no documento de Consulta Formal enviado ao (s) cotista (s), na hipótese de os itens (i) e (ii) da ordem do dia restarem infrutíferos (por rejeição, abstenção ou não manifestação do (s) cotista (s) do Fundo), restaria aprovado que a Liquidante da Administradora em Liquidação Extrajudicial, nomeado conforme Ato do Presidente n° 1.375 de 15/1/2026 ("Liquidante"), poderia indicar um novo prestador de serviço, notadamente para as funções de: a) administração; b) custódia; c) controladoria e; d) escrituração ou promover a liquidação do Fundo, nesta hipótese, os cotistas seriam informados mediante Termo de Apuração e Fato Relevante sobre o desfecho do Fundo;

No Termo de Apuração datado de 07 de outubro de 2026, o Liquidante indicou como novo prestador para o serviço de Administração Fiduciária a **APOCK TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.369, Sala 1407, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada pela ("CVM") para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170 de 12 de agosto de 2016 ("Nova Administradora"). Porém, constou que o fundo seria transferido apenas para ser liquidado, conforme consequências informadas na Consulta Formal.

Docusign Envelope ID: 96198888-1673-8AC5-8119-CF15B25DBAF1

A Atual Administradora, vem por meio deste, **retificar** a informação sobre a liquidação do Fundo, observando que a Nova Administradora não poderá proceder a liquidação do fundo neste momento e deverá manter todas as restrições judiciais e administrativas porventura existentes, em especial aquelas mencionadas no Ofício nº 675/2026/CVM/SIN/GAIN, quanto a determinação judicial emanda do Supremo Tribunal Federal, por meio do Ofício eletrônico nº 17.589/2026 enviado para a CVM, de congelamento das contas bancárias vinculadas às estruturas investigadas e de suspensão das atividades de natureza econômica e financeira do FIDC – Venture Finance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ 54.950.304/001-49.

Além do mencionado, o Fundo quando transferido a Nova Administradora será transformado em "Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia", tal consequência se dá única e exclusivamente para atendimento de enquadramento regulatório no novo prestador de serviço essencial. Ressalta-se que os ativos constantes na carteira do Fundo são compatíveis com a referida transformação de categoria.

Por fim, o Atual Administrador ratifica as demais informações constantes no Termo de Apuração datado de 07 de outubro de 2026.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma da DocuSign.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.
(Assinaturas na página seguinte)

Docusign Envelope ID: 96198888-1673-8AC5-8119-CF15B25DBAF1

(Página de assinaturas da Rerratificação do Termo de Apuração da Consulta Forma finalizada em 28 de setembro de 2026 do Venture Finance Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios).

VENTURE FINANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF Nº 54.950.304/0001-49
("Fundo")

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Assinado por:
Lucas Santos
1FC0FFEC479D4C6...

Lucas Santos
Presidente

Assinado por:
Vitoria Oliveira
09A2D0317094448...

Vitoria Oliveira
Secretária

Assinado por:
Antonio Pereira de Souza
85CE9A30DED548D...

CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Atual Administrador